## PREFEITURA DE SALOÁ



Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá-PE

## DECRETO N° 15 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal de GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE de SALOÁ/ PE.

O Prefeito do município de SALOÁ/PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de SALOÁ e pela Constituição Federal;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Saúde, a qual será orientada pelo tema central: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", a realizar-se na data de 28 de junho de 2024, em SALOÁ, Pernambuco;
- **Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde;
- **Art. 3º** O Secretário municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a conferência;
- **Art. 4º** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de SALOÁ (1ª CMGTES), Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, será realizada em consonância com as Resoluções nº 724, de 09 de novembro de 2023, nº 732, de 02 de fevereiro de 2024 do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- **Art. 5º** A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde;
- **Art. 6º** As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal da Saúde.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALOÁ, 14 de junho de 2024.

Rivaldo Alves de Souza Junior Prefeito